



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

4ª Vara Cível e Criminal - SJRR

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 91

Disponibilização: 24/05/2021

**4ª Vara Cível e Criminal - SJRR**

## Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12

Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista

Total de processos: 21

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
1º	0003239-61.2017.4.01.4200		07/01/2019	13/09/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
2º	0001694-19.2018.4.01.4200		17/03/2020	10/05/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
3º	0004306-66.2014.4.01.4200		26/10/2020	13/08/2014	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
4º	0001873-94.2011.4.01.4200		05/02/2021	14/04/2011	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
5º	0002772-58.2012.4.01.4200		05/02/2021	17/04/2012	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Juiz Federal
6º	0003196-66.2013.4.01.4200		05/02/2021	27/05/2013	CRIMES AMBIENTAIS	Juiz Federal
7º	0004606-91.2015.4.01.4200		05/02/2021	15/09/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
8º	1001302-57.2021.4.01.4200		19/04/2021	10/03/2021	HABEAS CORPUS CRIMINAL	Juiz Federal Substituto
9º	0000956-94.2019.4.01.4200		19/04/2021	11/03/2019	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
10º	0002646-32.2017.4.01.4200		26/04/2021	02/08/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
11º	1003189-13.2020.4.01.4200		26/04/2021	01/07/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Juiz Federal Substituto
12º	0002459-24.2017.4.01.4200		26/04/2021	17/07/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
13º	0004879-70.2015.4.01.4200		26/04/2021	18/09/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
14º	0004352-84.2016.4.01.4200		26/04/2021	24/08/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
15º	0000986-66.2018.4.01.4200		26/04/2021	23/03/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
16º	0003535-88.2014.4.01.4200		26/04/2021	14/07/2014	CRIMES AMBIENTAIS	Juiz Federal Substituto
17º	0001601-90.2017.4.01.4200		26/04/2021	03/05/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
18º	0004328-85.2018.4.01.4200		26/04/2021	30/11/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
19º	0002364-96.2014.4.01.4200		26/04/2021	19/05/2014	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto

## Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12

Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista

Total de processos: 21

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
20º	0003746-56.2016.4.01.4200		07/05/2021	19/07/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
21º	0000653-51.2017.4.01.4200		11/05/2021	09/02/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
<b>Total</b>	<b>21</b>		<b>0</b>			